



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1. 100, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exclui a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI dos feitos urgentes e audiências no período de 08 a 12 de dezembro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI estará em Manaus/AM, no período de 08 a 12 de dezembro de 2025, a fim de participar da Guyana Shield Operation organizada no âmbito do programa EL PACCTO 2.0, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI, no período de 08 a 12 de dezembro de 2025, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à NURAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 32.](#)